



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00011

MPV 515/2010

Mensagem 0179/2010-CN

0755/2010 - na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 515/2011 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2328

GND/MA: 3 / 30

Valor: R\$ 680.062,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde – No Estado do Ceará/CE.

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2587

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 150.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde – No Estado do Paraná/PR.

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2591

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 350.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde – Nacional.

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2581

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 180.062,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Mato Grosso do Sul, como outras Unidades da Federação enfrenta reincidentes crises na área da saúde que decorrem, sobretudo, da demanda que se acumula e cresce constantemente advinda dos municípios e de outros estados, de assentamentos e de aldeias indígenas. Dessa Forma, faz-se necessário o aporte de recursos com vistas a executar reformas e aquisições de equipamentos e materiais permanentes, bem como, adquirir unidades móveis de Saúde para ampliar o atendimento das demandas emergenciais do Estado de forma a propiciar um bom desempenho na prestação dos serviços de saúde pública e conseqüentemente para a melhoria da qualidade de vida de toda aquela população.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

1 / 1

ASSINATURA

258

@